Termo de Homologação e Adjudicação – Edital FEBAVE 01/2026

PROCESSO SELETIVO PRIVADO — EDITAL FEBAVE Nº 01/2026 (com as alterações do Edital FEBAVE nº 02/2026)

Objeto: cessão onerosa de uso de espaço físico de 391,67 m² destinado à exploração comercial de cantina/lanchonete no Campus do Centro Universitário Barriga Verde — UNIBAVE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE — FEBAVE, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 11.1, inciso "vii", do Edital FEBAVE nº 01/2026, e

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, realizada em 29 de outubro de 2026, lavrada e assinada pela Comissão de Seleção e pelos representantes das proponentes;

CONSIDERANDO que as proponentes LR DELÍCIA LANCHES LTDA., CNPJ nº 05.903.983/0001-90, e LM SALGADOS LTDA., CNPJ nº 51.233.882/0001-76, foram inabilitadas, a primeira por não apresentar a declaração de não emprego de menor (Anexo V, item 9.5) e a segunda por não apresentar atestado ou documento de experiência prévia no ramo de alimentação (item 9.4), tendo seus representantes renunciado ao prazo recursal relativo à fase de habilitação;

CONSIDERANDO que as proponentes IDEALLE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 69.131.434/0001-27, e SANDRO RAMIRES TAMAGNO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.473.301/0001-93, foram habilitadas e tiveram suas propostas classificadas, por atenderem ao valor mínimo do item 5.1 e ao requisito técnico mínimo eliminatório do item 10.2;

CONSIDERANDO que, encerrada a fase de lances verbais prevista no item 11.1-A, a proponente SANDRO RAMIRES TAMAGNO & CIA LTDA apresentou a maior oferta, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e a proponente IDEALLE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. ficou classificada em segundo lugar, com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sem impugnação na fase de lances;

CONSIDERANDO que decorreu, em 4 de novembro de 2026, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis previsto no item 13.1 do Edital, contado da divulgação do resultado em 29 de outubro de 2026, sem interposição de recurso;

CONSIDERANDO, por fim, a regularidade do procedimento, conduzido de forma pública e isonômica, nos termos do item 1.2 do Edital;

RESOLVE:

I — HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Privado regido pelo Edital FEBAVE nº 01/2026, com a seguinte classificação final:

1. 1º lugar: SANDRO RAMIRES TAMAGNO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.473.301/0001-93 — taxa de ocupação mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
2. 2º lugar: IDEALLE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 69.131.434/0001-27 — taxa de ocupação mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

II — ADJUDICAR o objeto do certame à proponente SANDRO RAMIRES TAMAGNO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.473.301/0001-93, pela taxa de ocupação mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com preço do almoço completo de R$ 30,00 (trinta reais), vinculante pelos 12 (doze) primeiros meses de

Este documento poderá ser validado no seguinte link: https://validarassinatura.satelitti.com.br/signer/#/verification-portal/40a4992d-ac27-438e-b3b2-c8dcbe38ff70
Este documento foi assinado pelo(s) seguinte(s) signatário(s): Pedro Zilli Neto, GUILHERME VALENTE DE SOUZA

operação, nas condições do Edital, de seus Anexos e da proposta apresentada.

III — CONVOCAR a adjudicatária para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o Contrato de Cessão Onerosa de Uso (Anexo II) e prestar a garantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 3 (três) taxas de ocupação calculadas sobre o valor final da fase de lances, nos termos dos itens 5.6 e 11.4 do Edital e dos itens 3.5 e 3.6 do Edital FEBAVE nº 02/2026, sob pena de decair do direito à contratação.

IV — REGISTRAR que, não atendida a convocação no prazo, a FEBAVE poderá convocar a proponente classificada em segundo lugar, nas condições da proposta vencedora, conforme o item 11.4 do Edital.

V — DETERMINAR a publicação deste Termo e do Aviso de Resultado no sítio institucional da UNIBAVE (item 14.5) e a comunicação às proponentes.

Orleans (SC), 5 de novembro de 2026.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE)

Assinatura digital
05/11/2026 16:54 UTC -03:00
GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Assinatura eletrônica - Signatário
05/11/2026 14:35 UTC -03:00
Pedro Zilli Neto
CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

Este documento poderá ser validado no seguinte link: https://validarassinatura.satelitti.com.br/signer/#/verification-portal/40a4992d-ac27-438e-b3b2-c8dcbe38ff70
Este documento foi assinado pelo(s) seguinte(s) signatário(s): Pedro Zilli Neto, GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Relatório de assinaturas

ENVELOPE

Descrição do envelope: AVISO DE RESULTADO — EDITAL FEBAVE Nº 01_2026

ID do envelope: 2781112

Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código: 78d5ea

Código de verificação do envelope: 40a4992d-ac27-438e-b3b2-c8dcbe38ff70

ARQUIVO

Termo de Homologação e Adjudicação – Edital FEBAVE 01 2026.pdf

Hash: 1d2f5eb5bdf78b1b63caecba96c85f725021a006d05b8931a341745ed978d5ea

ASSINADO POR

Pedro Zilli Neto

Data e horário: 05/11/2026 às 14:35 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 200.135.250.2

Geolocalização: -28.3574448, -49.2856483



Hash: 1e42f7a696a0dd4b8940ba977699e4c6f09c85822142c367c34562324fb3dfc8

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 05/11/2026 às 16:54 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

Assinatura digital Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

CPF: 071.767.467-37

Hash: 8663CE00DF12B355EBBBDA3D2FE66168C010047B2